

**Quadro 03 – Percentuais mínimos de área construída total por usos residenciais e não residenciais em ZEIS**

<b>Tipo de ZEIS</b>	<b>HIS 1</b>	<b>HIS 2</b>	<b>HMP</b>	<b>Usos não residenciais (a)</b>
<b>ZEIS 1</b>	no mínimo 60%		permitido (b)	permitido (b)
	no mínimo 40%	permitido (b)		
<b>ZEIS 2</b>	No mínimo 50%		permitido (b)	permitido (b)
	no mínimo 30%	permitido (b)		
<b>ZEIS 3</b>	No mínimo 50%		permitido (b)	permitido (b)
	no mínimo 25%	permitido (b)		
<b>ZEIS 4</b>	No mínimo 80%		permitido (b)	permitido (b)
	no mínimo 40%	permitido (b)		

**NOTA:**

- a) Para a implantação de usos não residenciais será permitido não computar como área construída a área relativa a até 20% do total construído para o uso residencial.  
b) É permitida a destinação parcial de área construída para este uso, desde que observadas as porcentagens mínimas para HIS 1 e para HIS 1 e 2.